



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 090/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para **Contratação de empresa para fornecimento de soprador costal para auxílio nos serviços de varrição do Cemitério Municipal**, com a empresa: **PRO AGRICOLA IPORÃ LIDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 75.858.704/0001-07, com sede a Avenida Presidente Castelo Branco, 2787 – Centro, na Cidade de Iporã, estado do Paraná, no valor total de **R\$ 1.612,00 (hum mil seiscentos e doze reais)**.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – GANINETE DO SECRETARIO – 09.001.185410012.2.106.4490.52-00 – EQUIPAMENTO EMATERIAL PERMANENTE.

Altônia, 26 de setembro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2019

MODALIDADE PREGÃO Nº 026/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 067/2019 DE 03 de maio de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PKG - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTD**, inscrito no CNPJ sob nº. **09.307.077/0001-83**, neste ato representada pelo Sr. Marcos Ivan Aparecido Canova, portador do RG nº 5.782.687-8 e do CPF nº. 762.096.959-49, residente na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento nº 086/2019 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

O 1º Termo Aditivo do Contrato de Fornecimento nº 086/2019, tem por objeto acrescentar mais 12.500 litros de óleo diesel que corresponde a 25% da quantia inicial, tendo em vista que o consumo será maior do que a quantia inicialmente contratada, de acordo com o disposto no Art. 65 § 1º da Lei 8.666/1993, a seguir descrito:

ITEM	QUANT.	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12.500	OLEO DIESEL COMUM	3,395	42.437,50
VALOR TOTAL				42.437,50

DO VALOR

Em virtude do fornecimento do combustível acima descrito fica acrescido ao Contrato de Fornecimento 086/2019, um valor de **R\$ 42.437,50 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, que corresponde a 25% do valor originalmente contratado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

40	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRIC E TURISMO	18	12	2	58	Itaipu Binacional - Atividades Conservação	33903001 0300	DIESEL
----	---------------------------------------------	----	----	---	----	--------------------------------------------	---------------	--------

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
 Altônia-PR., 26 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2019

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 8/2019

HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 158/2019/2019 DE 26 de julho de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**. Inscrição no CNPJ sob nº. 67.156.943/0002-60, localizada na Rodovia PR 323, Km 326, na cidade de Perobal, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra.

Marli Aparecida Penariol de Souza, portadora do CPF: 829.589.049-20 e do RG: 1.652.090-9, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 141/2019, para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 008/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O 1º Termo Aditivo ao contrato 141/2019 tem por objeto acrescentar o montante de **R\$36.424,28 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)** ao valor já pactuado em virtude da adequação da rede de drenagem, boca de lobos e boca de dragão não contemplados no projeto original de recapeamento asfáltica em CBUQ, em ruas do município de Altônia, conforme Convênio 846143 firmado com o Ministério das Cidades.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 19 de setembro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

Contratante

SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Marli Aparecida Penariol de Souza

Contratado

Testemunhas

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.